



**PROCESSO SDH-PRC-2025/07084**

**INTERESSADO: INSTITUTO SOLIDARIEDADE**

**CNPJ: 44.728.949/0001-88**

**VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**

**VIGÊNCIA: ATÉ 31 de janeiro de 2026.**

#### **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

CONSIDERANDO o Ofício nº **005/2025**, da OSC **INSTITUTO SOLIDARIEDADE** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 688**) no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº **SDH-PRC-2025/07084**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre o **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS** e a **INSTITUTO SOLIDARIEDADE**, para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, que tem como objetivo a contratação de profissionais para ministrar aulas e administrar o projeto e aquisição de material de identidade visual da instituição, conforme estabelecido em plano de trabalho.

João Pessoa, *data da assinatura eletrônica.*

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**  
**FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**

